

Farmácias perderão estacionamento especial

Mudanças na legislação vão permitir que qualquer usuário ocupe as vagas, desde que por menos de 30 minutos

■ Márcio Reinheimer
marcio@jomalibia.com.br

Em 1994, na gestão do ex-prefeito Ivan Jacob Zimmer, a lei municipal 3.033 criou a figura do "estacionamento temporário e rotativo" em frente às farmácias. Na época, a justificativa foi a de que a maioria dos consumidores que recorria a estes estabelecimentos estava com a saúde fragilizada, era idosa ou deficiente. Tinham, portanto, mais dificuldades de adquirir seus medicamentos se não pudessem deixar os carros em frente às drogarias. Vinte e dois anos depois, o Código Brasileiro de Trânsito já não permite estas reservas específicas e a Administração Municipal pretende revogar a lei.

O projeto que acaba com a antiga regra está na Câmara de Vereadores para análise e, por enquanto, não existe previsão de quando será votado em plenário. De acordo com o ofício que acompanha o texto, na época da implantação, a medida foi válida, mas hoje o grande número de estabelecimentos do gênero tem proporcionado um acúmulo de "reserva de

Trânsito (Contran). A Resolução nº 3021-2008 determina a criação de áreas de estacionamento de curta duração e veda a destinação de parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo ou estabelecimento. "A norma federal é mais ampla, facultando a colocação da sinalização de 'curta duração' para outras condições, não só para farmácias", explica o prefeito.

De acordo com o diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Airton Oliveira de Vargas, as novas placas devem ser colocadas assim que a Câmara aprovar a revogação da lei antiga. "Vamos manter espaços nas proximidades das farmácias, com a diferença de que qualquer pessoa poderá usá-los, independente do local a que for, desde que não deixe o carro parado por mais de meia hora", explica.

Airton ressalta que, só na Ramiro Barcelos, existem 12 farmácias, gerando uma grande reserva de vagas em frente às suas fachadas. "Sobra pouco espaço para aqueles que vão aos inúmeros outros estabelecimentos, como lojas, escri-

na Câmara de Vereadores para análise e, por enquanto, não existe previsão de quando será votado em plenário. De acordo com o ofício que acompanha o texto, na época da implantação, a medida foi válida, mas hoje o grande número de estabelecimentos do gênero tem proporcionado um acúmulo de "reserva de espaço" que não se justifica, por trazer prejuízos aos demais interessados nas vagas de estacionamento. Além disso, segundo o prefeito Luiz Américo Aldana, as dificuldades operacionais de fiscalização não permitem saber se os espaços reservados às farmácias estão sendo utilizados apenas para este fim ou não.

Aldana ressalta, porém, que mais importante do que isso é o fato de a legislação estar em desacordo com as normativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de

do por mais de meia hora", explica.

Airton ressalta que, só na Ramiro Barcelos, existem 12 farmácias, gerando uma grande reserva de vagas em frente às suas fachadas. "Sobra pouco espaço para aqueles que vão aos inúmeros outros estabelecimentos, como lojas, escritórios, lotéricas, lancherias e restaurantes", reforça. Com o tempo, ele acredita que, em cada quadra, serão delimitadas algumas vagas de curta duração que poderão ser aproveitadas, "inclusivamente", pelos clientes das drogarias.

Quanto à fiscalização da ocupação dos espaços, que hoje praticamente inexistem em virtude do baixo efetivo da Brigada Militar, a Administração pretende implantar uma guarda de trânsito ainda este ano. Porém, não definiu ainda até quando e como, exatamente, isso ocorrerá.



SAIBA MAIS

Como é hoje?

Em frente às farmácias, há vagas específicas para os usuários deste serviço, mas os carros podem ficar parados por apenas 15 minutos.

E se a lei for revogada?

As faixas amarelas serão mantidas em frente às farmácias, mas os espaços passarão a ser delimitados para paradas de "curta duração", por até 30 minutos. A diferença é que qualquer pessoa, independente do destino, poderá deixar seu carro no local durante este tempo. Futuramente, cada quadra terá apenas um local com vagas de curta duração delimitadas.



ALGUNS motoristas deixam os carros no local indevido por horas

Falta de fiscalização é grave Motoristas lamentam as mudanças em análise

Marco Antônio Marcadella, proprietário da Farmácia Farmapop, defende a manutenção das regras atuais. Para ele, empresas que atuam no segmento da saúde necessitam de vagas especiais porque atendem a grupos especiais. Marco diz que muitos comerciantes das proximidades deixam seus carros nestas vagas e ainda reclamam da delimitação. A situação é tão grave que ele chega a pagar estacionamento privado para a clientela. A farmácia é muito procurada por idosos, que não conseguem se locomover por grandes distâncias.

A gerente da Farmácia São João, Grazielle Barros, afirma que está há dois anos pedindo a demarcação de vagas prioritárias à Prefeitura no seu empreendimento e não teve resposta. A situação gera prejuízos, pois muitos clientes procuram outros estabelecimentos que possuem lugar para estacionar.

A gerente da Farmácia Montenegro, Ieda Kirch, também denuncia que algumas pessoas deixam seus carros na vaga especial durante horas. Às vezes, os donos dos veículos pegam o ônibus na Estação Rodoviária e o carro fica parado ali. Ela diz que já contactou a Brigada Militar, mas nunca houve retorno. A situação deve piorar com o fim da demarcação, acredita.

Vanessa Pacheco, gerente da farmácia Homeopática, calcula que 95% dos clientes necessitam da vaga especial, pois são idosos com dificuldades de locomoção e grávidas. Porém, até um guarda municipal faz uso indevido. Segundo Vanessa, ele estaciona seu carro particular, mas desce sempre com a farda de trabalho e deixa o veículo ali por horas. A mudança na lei vai agravar a escassez de espaço, embora a falta de fiscalização já seja um problema hoje.

A estudante Caroline Shenkel, 24 anos, diz que é importante manter as vagas específicas para os usuários das farmácias porque geralmente estes não excedem os 15 minutos de permanência. "Caso seja aprovada esta medida, vai ser ainda mais difícil estacionar", aposta. Ela usa a farmácia, em média, duas vezes por mês para comprar medicamentos e produtos de higiene.

O fiscal do Ministério da Agricultura, Antônio Ávila, 65 anos, diz que falta fiscalização para os infratores. "Não adianta aprovar mais um projeto se não vão fiscalizar o cumprimento." Quando usa as farmácias do Centro, Ávila nem chega a circular pela Ramiro Barcelos, pois as vagas estão sempre ocupadas.

O aposentado Walmir Domingues também dis-

corda do projeto. "O uso da farmácia é prioritário, os clientes estão à procura de produtos essenciais para a sua vida e nem todos conseguem se deslocar até o balcão de atendimento. As vagas precisam ser preservadas." Para ele, a solução é a volta do sistema rotativo pago, para que todos usufruam o espaço só por um determinado tempo.

O aposentado Loci Santos, 71 anos, afirma que o uso das vagas disponibilizadas aos clientes não recebe a adequada fiscalização. "Não há condições para estacionar no Centro. Nunca se encontra vagas disponíveis. Muitas vezes, os motoristas estacionam metade do carro na linha amarela e outra metade na linha branca, para justificar que estão corretos", reclama.

* Colaborou Cleiton Perdiz



CONSELHO de Transporte e Trânsito avalizou a decisão da Prefeitura